

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 10.950 / PAL 43.506, aprovado em 20 de julho de 1994, e tendo em vista o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, *que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros*, com nomeação oficial aprovada de **PRAÇA ROBERTO AMARANTE DAVIS**, a praça inominada, situada nas confluências das ruas Paulo Geyer, Caeiras, Julio Leite e Franco Montoro, com 737 m².

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

ROBERTO AMARANTE DAVIS - (1928-2021) Roberto José Amarante Davis, desembargador que se notabilizou na área do Direito trabalhista.

DECRETO RIO Nº 51921 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro de Olaria, na X R. A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Art. 2º do Decreto Rio nº 51.417 de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.045, de 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 23/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 9.284 / PAL 31.095, aprovado em 20 de junho de 1973, e tendo em vista o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, *que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros*, com obras aceitas em 01/08/1994 e nomeação oficial aprovada de **RUA NILTINHO TRISTEZA**, o logradouro antes integrado à Praça Clomir Teles Cerbino, conhecido como Rua Projetada, que começa na Avenida Darcy Bitencourt Costa, lado ímpar, 130 m antes da Rua Adilson Lisboa Gonçalves, e termina na Rua Jorge Martins com 50 m de extensão.

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

NILTINHO TRISTEZA - (1936/2018) Nilton de Souza foi cantor e compositor. Autor de grandes clássicos do carnaval carioca entre eles "Tristeza", gravado em 1963.

DECRETO RIO Nº 51922 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Reconhece como Logradouro Público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro Jardim Carioca - Ilha do Governador, na XX R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Indicação Legislativa nº 14.791, de 03 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomeação dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 14/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 2.040, aprovado em 30 de junho de 1931, e tendo em vista o Decreto nº 5.625, de 27 de dezembro de 1985, *que dispõe sobre o reconhecimento de logradouros*, com nomeação oficial aprovada de **PRAÇA ZARCÃO**, a praça inominada, situada na confluência das ruas Astilbe e Estocolmo, com 538 m².

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

ZARCÃO - (1952-2012) Luiz Carlos de Moura proveu a formação profissional a jovens que passaram pela sua oficina de lanternagem localizada na região.

DECRETO RIO "P" Nº 02 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº 0050388-98.2020.8.19.0001 - 11/514.357/2020, e tendo em vista o que consta do **Ofício nº PGM-OFI-2022/24955**.

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **CAROLINA VASCONCELOS SANTANA**, aprovada em concurso público, classificação 137.º lugar, 7.ª CRE, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei nº 5.623 de 1.º de outubro de 2013.

DECRETO RIO "P" Nº 03 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº 0015674-44.2022.8.19.0001 - 11/501.924/2022, e tendo em vista o que consta do **Ofício nº PGM-OFI-2022/25974**,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, a candidata **ROBERTA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA**, aprovada em concurso público, classificação 18.º lugar, 10.ª CRE, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei nº 5.623 de 1.º de outubro de 2013.

DECRETO RIO "P" Nº 04 DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA**, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 05/01/2023**

03/300.571/2022

Autorizo (nos termos de fls. 60)

03/300.574/2022

Autorizo (nos termos de fls. 66)

03/300.554/2022

Autorizo (nos termos de fls. 98)

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

**COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2023**

04/133.035/2022

DEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2023**

04/150.747/2022

DEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso VI artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

04/150.752/2022

INDEFIRO a solicitação requerida, com fulcro no inciso VI artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

IMPRESA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/01/2023**

Processo nº IC-PRO-2023/00036 - Aprovo o Termo de Referência, autuado nas fls. 02-10, e autorizo a contratação, conforme proposto na fl. 60.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.gov.br

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DE 05 DE 01 DE 2023.

Consubstanciado no pronunciamento do Gerente de Contabilidade às fls. 83 aprovo as comprovações da despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **Marcelo de Almeida Pereira**, matrícula **31/1500.276-1** e **Robson Nascimento da Silva**, matrícula **31/1500.193-3**, efetuadas conforme parecer da **DAF/GAF/GCT** às folhas 83, do processo administrativo nº **10/200.053/2021**.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar, **RONALDO DA COSTA TORRES**, **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, **ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO**, **BRUNO MACHADO PINHEIRO** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo Contrato nº 025/2022 que versa sobre a Prestação de serviços para remoção de gradil danificado e reconstrução de gradil com base para contenção de água de chuva na sede da CDURP, situada à Rua Sacadura Cabral nº 133 - Saúde - RJ.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 05 DE 5 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FABIANA MISSE NASSARALLA**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2023, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012983, da Diretoria de Planejamento e Marketing, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.